



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE ao Excelentíssimo Senhor **DEPUTADO ESTADUAL MÁRIO CÉSAR FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí. Destaca-se sua contribuição por meio de emendas parlamentares, recursos e ações concretas que têm beneficiado nossa comunidade, promovendo o desenvolvimento econômico, social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores Apuienses.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Bruno Jose de Moraes
VEREADOR
Presidente - CMA
VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

